CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 17 de 06 de 24
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2024

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Oswaldo Bruno Lavrador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Oswaldo Bruno Lavrador.**

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Oswaldo, nascido na Cidade do Rio de Janeiro, bacharel em Direito, é serventuário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, ocupa a função de Diretor do Fórum da Comarca de Miguel Pereira. Residente no Município desde o ano de 1995, Oswaldo criou raízes em nossa Cidade, além de ter prestado relevantes serviços a toda comunidade miguelense durante todo esse período. Por seu excelente profissionalismo e indubitável caráter, faz jus a este reconhecimento.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 17 de junho de 2024.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Vereador

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 27/06/24
PRESIDENTE